

S. Magalhães S.A.

Logística em Comércio Exterior

CNPJ: 58.130.089/0023-04 - NIRE 35.9.0589317-3

Memorial Descritivo/ Declarações artigo 1º, itens

1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903 Armazém Geral

Objetivo: Descrição de Terminal para Armazenagem de Produtos e Movimentação de Mercadorias Diversas; **Empresa:** S. Magalhães SA - Logística em Comércio Exterior; **Localização:** Rodovia Conego Domenico Rangoni, número 7.495, Guarujá, S.P.; **Requerente:** Luiz Henrique Magalhães Ozores (Diretor); **Área do Terminal:** 93.104,00 m²; **Capital Social:** R\$ 2.812.600,00 (Matriz) - Observação Não há capital social destacado para essa Filial; **Utilização:** Comercial; **CNAE'S:** • **Principal:** • **52.11-7-99** - Depósito de Mercadorias para Terceiro exceto Armazém Gerais e Guarda Móveis; • **Secundários:** • **52.12-5-00** - Carga e Descarga; • **52.11-7-01** - Armazéns Gerais - Emissão de Warrant; **Dados Fiscais:** • **CNPJ:** 58.130.089/0023-04; • **NIRE:** 35.9.0589317-3 • **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 335.452.772.113 **Capacidade de Armazenagem:** Armazenagem de 3.500 toneladas de produtos/mercadorias e 1.500 Containers **Discriminação das Mercadorias Movimentadas no Terminal:** A unidade armazenadora receberá mercadorias nacionais, estrangeiras e/ou nacionalizadas, sendo elas: • Fardos de Algodão em Pluma; • Grãos de Café Cru Verde Ensacado; • Açúcar Ensacado Refinado e Cristal; • Papel e Celulose; • Suco de Laranja Concentrado, Congelado e Armazenado em Tambores; • Cargas Gerais Diversas; • Mercadoria estas de natureza agropecuária e não agropecuária, bem como não serão armazenadas neste recinto mercadorias perigosas e/ou inflamáveis ou que necessite de precauções especiais. **Discriminação dos Serviços Prestados no Terminal:** • Serviços de Movimentação de Mercadorias; • Utilização e Desconsolidação de Produtos em Containers; • Armazenagem de Produtos; **Discriminação dos Equipamentos de Movimentação e Operação de Cargas Utilizadas no Terminal:** • 08 Empilhadeiras marca Hyster/Modelo H70FT/Capacidade 3,50 toneladas; • 02 Empilhadeiras marca Hyster/Modelo H90RT/Capacidade 4,00 toneladas; • 02 Empilhadeiras marca PPM Terex/Modelo TFC45/Capacidade 45,00 toneladas; **INFRAESTRUTURA DO IMÓVEL Edificações:** 1- Administração - 450,88 m²; 2- Vestiários - 173,00 m²; 3- Gerador - 8,00 m²; 4- Galpão Armazenagem Produtos Diversos - 6.000,00 m²; 5- Gate - 1.353,74 m²; 6- Galpão Sucos - 600,00 m²; 7- Galpão Café/Açúcar - 450,00 m²; 8- Oficina - 250,00 m²; 9- Galpão Uso Diversos - 198,00 m²; **Área Externa:** 1 - Posto de Abastecimento de Óleo Diesel (Ipiranga); 2 - Posto de Abastecimento de Gás (Ultragáz); 3 - Rampa de Manutenção de Empilhadeiras; 4 - Quadras de Containers Refrigerados; 5 - Quadras de Containers Box; 6 - Pátio para Estacionamento de Caminhões; 7 - Área para Estacionamento de Automóveis; 8 - Área de Convivência; 9 - Balança Containers; 10 - Torre de Caixa D'água; **COMODIDADE** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional. **SEGURANÇA** De acordo com as normas técnicas, consoantes a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e descritos no laudo técnico. Sem mais para o momento, e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevo este parecer técnico. Santos, 11 de Novembro de 2020 - Engenheiro Rogério Giuffrida de Almeida - CREA 060.168.895.1; Fernando da Cunha Magalhães Junior - Presidente; Guilherme Souza Magalhães - Diretor; registrado na JUCESP nº 108.028/21-5 em 22/02/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral em Exercício.

NADIR FIGUEIREDO S/A

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 12 de Março de 2021

1. Data, Hora e Local da Reunião: Dia 12 de março de 2021, às 9 horas, de forma presencial, na sede social da Nadir Figueiredo S.A. ("Companhia" ou "Nadir Figueiredo"), na Avenida Zaki Narchi, nº 500, 3ª Torre, 5º andar, Vila Guilherme, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02029-000, e por meio de sala virtual, de acordo com o artigo 25, §3º, do Estatuto Social. **2. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, atendendo à convocação feita na forma do §1º do artigo 25 do Estatuto Social e do item 7.1 do Regimento Interno desse órgão. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Thiago Sguerra Miskulin; Secretária: Sra. Débora Mayor Vizeu. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o atendimento às exigências formuladas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em 10 de março de 2021, no âmbito da solicitação de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, inclusive, mas sem a elas se limitar, alterações às políticas corporativas, ao Código de Ética e Conduta e aos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento. **5. Deliberação:** Após análise e discussão das exigências apresentadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em atenção ao pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: **(i)** nomear o Sr. **Márcio Santiago Câmara**, empresário, portador da carteira de identidade nº 078058/0-4-CRC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 466.294.597-68, com endereço na Praça Vinte e Dois de Abril, 36, sala 601 - parte, Centro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP 20021-370, como Presidente do Comitê de Auditoria e **Compliance**; **(ii)** alterar e consolidar a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, de modo a refletir os ajustes nos itens 7.2; 7.5.1; 7.5.2; 7.6 e 7.7, que foram renumerados, a qual, após rubricada pela Mesa, fica arquivada na sede da Companhia; **(iii)** alterar e consolidar a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, de modo a refletir os ajustes nos itens 3.2.1 e 3.2.1.1, a qual, após rubricada pela Mesa, fica arquivada na sede da Companhia; **(iv)** alterar e consolidar a Política de Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, de modo a refletir os ajustes nos itens 3.2.7; 3.3.3; 3.6.3; 3.6.6 e 3.7.4.1, a qual, após rubricada pela Mesa, fica arquivada na sede da Companhia; **(v)** alterar e consolidar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e **Compliance** da Companhia, de modo a refletir o ajuste do parágrafo primeiro do artigo 5º, o qual, após rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia; e **(vi)** alterar e consolidar o Código de Ética e Conduta da Companhia, de modo a refletir os ajustes nos itens 12 e 22, o qual, após rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Nos termos do Estatuto Social, consigna-se a participação da totalidade dos membros por meio eletrônico, que manifestaram sua concordância com os termos da presente ata. **Participantes:** Thiago Sguerra Miskulin, Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque, Débora Mayor Vizeu, Felipe Franco da Silveira, José Eduardo Otero Vidigal Pontes, Nelson Craidy Cury e Marie Antonia Camicado. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada às 9 horas do dia 12 de Março de 2021, lavrada às fls. 45/46 do livro nº 08 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Débora Mayor Vizeu - Secretária.

J. Safra Telecomunicações Sociedade Unipessoal Limitada

CNPJ 23.890.831/0001-81 - NIRE 35.229.644.472

Extrato da Ata de Deliberação de Sôcia em 17.02.2021

Data, hora, local: 17.02.2021, 10:30hs, na sede, Avenida Paulista, 2.100, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das quotas representativas do capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Pelá; Secretário: Antônio Fernando Guedes. **Deliberação aprovada:** Reduzir o capital social em R\$47.261.067,00, passando de R\$97.887.530,00 para R\$50.626.463,00, com o consequente cancelamento de 47.261.067 quotas, com valor de R\$1,00 cada, todas da sócia **Tehama Participações Ltda.**, sendo que (i) R\$32.261.067,00 estão sendo reduzidos para absorção de prejuízos, com o consequente cancelamento de 32.261.067 quotas, com valor de R\$ 1,00 cada, nos termos do Artigo 1.082, inciso I, e Artigo 1.083, ambos do Código Civil; e (ii) R\$15.000.000,00 estão sendo reduzidos por considerar o capital social excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o cancelamento de 15.000.000 de quotas, com o valor de R\$ 1,00 cada, mediante restituição em moeda corrente nacional para a sócia **Tehama Participações Ltda.**, nos termos Artigo 1.082, inciso II, e Artigo 1.084, ambos do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais. **Sôcia:** Tehama Participações Ltda., por seus administradores Carlos Pelá e Antônio Fernando Guedes. Carlos Pelá - Presidente e Antônio Fernando Guedes - Secretária.

Sociedade Educacional das Américas S.A.

CNPJ/ME nº 03.523.852/0001-51

Extrato de Registro de Diplomas

Para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados **266 (duzentos e sessenta e seis)** diplomas nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: ADM_REGSIG_L01 – Curso Bacharelado de Administração – registros nº 103 a 105; ADS_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – registro nº 31; BIO_REGSIG_L01 – Curso Bacharelado em Biomedicina – registros nº 78 e 83; CCONT_REGSIG_L01 – Curso Bacharelado em Ciências Contábeis – registros nº 72, 74 e 75; CSPP_REGSIG_L01 – Curso Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – registros nº 108, 159 a 161; DGRAF_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico – registro nº 46; DIR_REGSIG_L01 – Curso Bacharelado em Direito – registros nº 33 e 49; DMODA_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda – registro nº 67; EDFBACH_REGSIG_L01 – Curso Bacharelado em Educação Física – registros nº 18 e 22; EDFLIC_REGSIG_L01 – Curso de Licenciatura em Educação Física – registros nº 29 e 30; EGRH_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos – registro nº 73; ELOG_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Logística – registros nº 29 e 30; ENF_REGSIG_L01 – Curso Bacharelado em Enfermagem – registros nº 157 a 159; EPED_REGSIG_L01 – Curso Licenciatura em Pedagogia – registros nº 153, 155, 159, 160, 161, 164; FISI_REGSIG_L01 – Curso Bacharelado em Fisioterapia – registro nº 58; GASTRO_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia – registro nº 37; GCOM_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – registros nº 25; GFIN_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – registro nº 38; GRH_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia de Recursos Humanos – registro nº 62 e 63; HOT_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria – registro nº 19; LOG_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Logística – registro nº 32; LTS_REGSIG_L01 – Curso Licenciatura em Letras – Português e Inglês – registro nº 27; MKT_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Marketing – registros nº 71 a 74; NUTRI_REGSIG_L01 – Curso Bacharelado em Nutrição – registros nº 56; PAV_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual – registro nº 75; PED_REGSIG_L01 – Curso Licenciatura em Pedagogia – registros nº 121 e 124; PED_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – registro nº 17; RAD_REGSIG_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Radiologia – registro nº 33. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://diploma.vemprefam.com.br/consultadiploma>.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021

Leila Mejdalani Pereira – Reitora

Banco Bradesco BERJ S.A.

CNPJ nº 33.147.315/0001-15

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26.2.2021

Data, Hora, Local: Em 26.2.2021, às 10h, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.2.2021, para reduzir o Capital Social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$62.421.649,73 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada mediante a entrega de investimento de propriedade desta Sociedade, representado por 390.062.406 (trezentos e noventa milhões, sessenta e duas mil, quatrocentas e seis) ações nominativas, sendo 338.790.180 (trezentos e trinta e oito milhões, setecentas e noventa mil, cento e oitenta) ordinárias e 51.272.226 (cinquenta e um milhões, duzentas e setenta e duas mil, duzentas e vinte e seis) preferências, de emissão da Tecnologia Bancária S.A., CNPJ nº 51.427.102/0001-29, ao Banco Bradesco S.A., única acionista da Sociedade; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$3.024.578.350,27 (três bilhões, vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), dividido em 155.463 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas do Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente da Mesa: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente da Mesa; e Dagilson Ribeiro Carnevali - Secretário.

Blue Cash Securitizadora S/A

CNPJ nº 40.879.760/0001-35

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima e Estatuto Social

Data, hora e local: 04/01/2021, 11h na Rua Manuel Figueiredo Landim, 600 - Apartamento 182 - Bloco 2B - Jardim Campo Grande - SP/SP. **Presença de Acionistas:** Representando 100% do Capital Social. **Composição de Mesa:** Presidente: Rogério Gomes, Secretário: Edvaldo Jose Henn Manea. **Publicações:** Os acionistas foram convocados por Carta Convite, entregue em 20/11/2020, estando assim dispensada da convocação por Edital segundo § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da sociedade **Blue Cash Securitizadora S/A**, e por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado: Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social, o que resultou em sua aprovação unânime. Boletins de Subscrição das Ações - Foi Aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição - a) **Rogério Gomes**, RG 20.955.050 SSP-SP e CPF 133.818.488-10, **Edvaldo Jose Henn Manea**, RG 16.254.854-0 SSP-SP e CPF 058.869.608-05. Ações subscritas: 10.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10%; Distribuição por subscritor: **Rogério Gomes** - 50% - **Edvaldo Jose Henn Manea** - 50% de ações. Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores - Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs. (a) **Rogério Gomes**, como **Diretor Presidente**; **Edvaldo Jose Henn Manea**, como **Diretor de Relação com Investidores**, todos com mandato de até 03 anos. Aprovar a remuneração global anual de até R\$ 20.000,00 para os membros da Diretoria. Aprovação do endereço da sede social da Companhia - na Rua Manuel Figueiredo Landim, 600 - Apartamento 182 - Bloco 2B - Jardim Campo Grande - CEP 04693-130 - São Paulo - SP. Descrição da integralização do capital social - Foi declarado que o capital social de R\$ 10.000,00, encontra-se integralmente subscrito, o valor de R\$ 1.000,00 foi integralizado neste ato, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses em moeda corrente nacional. Encerramento: deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar. **Edvaldo Jose Henn Manea**, Secretário e Presidente da Mesa, **Rogério Gomes**. JUCESP/NIRE S.A. nº 3530056498-7 em 17/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Bradesco Financiamentos S.A.

CNPJ nº 07.207.996/0001-50 - NIRE 35.300.113.420

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26.2.2021

Data, Hora, Local: Em 26.2.2021, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.2.2021, para reduzir o Capital Social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$399.784,83 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada mediante a entrega de investimento de propriedade desta Sociedade, representado por 200.000 (duzentas mil) ações, ordinárias, nominativas, de emissão da Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP, CNPJ nº 04.391.007/0001-32, ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$7.009.600.215,17 (sete bilhões, nove milhões, seiscentos mil, duzentos e quinze reais e dezessete centavos), dividido em 24.730.834.643 (vinte e quatro bilhões, setecentos e trinta milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, seiscentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas do Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente da Mesa: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente da Mesa; e Dagilson Ribeiro Carnevali - Secretário.

EDP - Energias do Brasil S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 - NIRE nº 35.300.179.731

Editais de Convocação - 44ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecer à 44ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **EDP - Energias do Brasil S.A.** ("Companhia" e "AGOE"), a ser realizada sob a forma **exclusivamente digital**, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do artigo 4º e parágrafos 2º e 3º do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09") às 11:00 horas do dia 09 de abril de 2021, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2020; (iii) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.; e (iv) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) alterar a designação de cargos da Diretoria da Companhia e melhor estabelecer sobre suas competências estatutárias e, consequentemente, aprovar a alteração dos artigos 24 e 25 do Estatuto Social da Companhia; (vi) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas; (vii) autorizar os administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **Informações Gerais:** Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia do COVID-19 (coronavírus), e conforme autorizado pelo artigo 121, § 1º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a **AGOE será realizada de modo exclusivamente digital**, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações. A EDP Brasil, nos termos da Instrução CVM 481/2009 adotará a sistemática do Boletim de Voto a Distância. As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação por sistema eletrônico, bem como as demais instruções relativas à AGOE estão detalhadas na Proposta da Administração que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu site de relações com investidores (<https://ri.edp.com.br/pt-br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). São Paulo, 10 de março de 2021. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente do Conselho de Administração

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ 00.861.626/0001-92 - NIRE 35.300.143.191 - Companhia Fechada

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 16.12.2020

1. Data, Hora e Local: 16.12.2020, às 11h00, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Morro Grande, Santa Isabel/SP. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretária: Érika Natsumi Matsumoto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício social de 2020. **5. Deliberações:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos, conforme atribuição prevista no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, "ad referendum" da AGO que analisará as contas do exercício de 2020, deliberaram aprovar a distribuição de Dividendos Intermediários no valor de R\$ 28.209.741,94, correspondentes a R\$ 0,21907725014 por ação, sendo R\$ 22.000.000,00 à conta de parte dos lucros apurados entre 1º.01.2020 e 30.11.2020 e R\$ 6.209.741,94 referentes à totalidade do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2019. Os Dividendos Intermediários ora aprovados serão pagos em 21.12.2020, com base na composição acionária desta data, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, MP 2.200-2/2001. Santa Isabel/SP, 16.12.2020. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Érika Natsumi Matsumoto, Secretária. **Conselheiros:** (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Erika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCESP nº 549.211/20-2 em 28.12.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Jumil – Justino de Moraes, Irmãos S/A.

CNPJ/MF nº 44.944.668/0001-62 - NIRE 35.300.014.481

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, na Avenida Moacyr Dias de Moraes, nº 1.043, Batatais, SP, CEP 14.315-358, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Batatais, 10 de março de 2021.

Fabrcio Rosa de Moraes – Diretor Presidente.

(11, 12 e 13/03/2021)